



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ITU

Praça Almeida Jr, 10 – Vila Nova – Itu – SP - CEP 13309-049

Fone: (11) 4813-7600 Fax: (11) 4813-7627

**Assunto: Credenciamento interno para atuação na função gestora no Programa Ensino Integral**

Itu, 17 de julho de 2017.

Tendo em vista, a existência de vaga inicial e potencial para Diretor de Escola e Vice-Diretor na **EE Prof. Antonio Berreta**, informamos aos profissionais da escola em questão a abertura de credenciamento interno em conformidade com o artigo 8º da *Resolução SE 57*, de 25-10-2016 que dispõe quanto ao que segue abaixo:

*Artigo 8º - Na existência de vagas de Professor Coordenador Geral, de Vice-Diretor de Escola ou de Diretor de Escola em unidade escolar já participante do PEI, terão prioridade os docentes que atuam em RDPI na própria unidade escolar, antes da chamada dos profissionais classificados no processo de credenciamento, desde que atendido o disposto nesta resolução e que apresentem o perfil exigido para o exercício da correspondente designação, mediante entrevista com o grupo gestor da unidade escolar e com a equipe responsável pelo processo de credenciamento da Diretoria de Ensino.*

Informamos que a entrevista que trata no artigo 8º da referida resolução será na seguinte conformidade:

- **Diretor de Escola – dia 24/07 (segunda-feira) na Diretoria de Ensino às 14h00;**
- **Vice Diretor – dia 26/07 (quarta-feira) na Diretoria de Ensino às 09h00.**

Requisitos para atuação na função de gestão no Programa Ensino Integral, em conformidade com artigo 4º:

I – para Diretor de Escola: ser titular de cargo efetivo, portador de diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia ou diploma de Mestrado ou de Doutorado, na área de Educação/Gestão Escolar, e possuir 08 (oito) anos de experiência no magistério;

II - para Vice-Diretor de Escola: ser portador de diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia ou diploma de Mestrado ou de Doutorado, na área de Educação/ Gestão Escolar, e possuir 05 (cinco) anos de experiência no magistério.

Na análise de compatibilidade do perfil com as demandas das atividades previstas no Programa, será utilizada a avaliação por



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ITU**

**Praça Almeida Jr, 10 – Vila Nova – Itu – SP - CEP 13309-049**

**Fone: (11) 4813-7600 Fax: (11) 4813-7627**

competências, definidas a partir das premissas que embasam o PEI, sendo que, para cada competência, haverá, na aferição de desempenho do candidato, um intervalo de 1,0 (um) a 4,0 (quatro) pontos, na seguinte conformidade:

- 1 - o candidato não apresenta a competência: 1,0 (um) ponto;
- 2 - o candidato apresenta parcialmente a competência: 2,0 (dois) pontos;
- 3 - o candidato apresenta a competência: 3,0 (três) pontos;
- 4 - o candidato supera as expectativas na competência: 4,0 (quatro) pontos.

Não será classificado o candidato que obtiver nota 1,0 (um) em mais de duas competências.

Somente caberá inscrição nesse momento aos profissionais da Unidade Escolar, em caso de não atendimento ao perfil após entrevista, será publicado na sequência o Edital de Atribuição convocando os profissionais classificados no Processo de Credenciamento publicado no site em 16/12/2016:

Os profissionais da escola interessados em realizar a entrevista para as funções gestoras em tese deverão preencher um único formulário ([Aqui](#)), para ambas as funções e entregar cópia das seguintes documentações num único envelope:

- ✓ Diploma de Licenciatura em Plena em Pedagogia ou Diploma de Mestrado e/ou Doutorado na área de Educação/ Gestão Escolar.

Os documentos e o(s) formulário (s) preenchido (s) pelo candidato serão entregues em envelope lacrado, constando no mesmo: INSCRIÇÃO ENSINO INTEGRAL – ENTREVISTA FUNÇÃO GESTORA e Nome completo do candidato.

O envelope será protocolizado no Setor de Protocolo da Diretoria de Ensino configurando a(s) inscrição (ões) no período de 17 a 20 de julho.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo acima estabelecido.

*Comissão Regional de Credenciamento – Programa Ensino Integral*

*Prof. Filomeno de Toledo Mazzoni*

*Dirigente Regional de Ensino - Substituto*